

PORTARIA Nº 086/2024

(DOC TCE-MT de 11.6.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII
do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no
Processo nº 184.160-2/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos
termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos
seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Ataíde Domingos da Silva	10.1.2019 a 9.1.2024	9.1.2029
Luiz Henrique Moraes de Lima	28.1.2019 a 27.1.2024	27.1.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de
junho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente